



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1.555 - EM, 25 DE MARÇO DE 2002

DENOMINA DE "RUA RAYMUNDO AMARAL DA SILVA" A ATUAL 1ª TRAVESSA ARGEMIRO MELO, NO BAIRRO DO JOAQUIM ROMÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal de Jequié aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Raymundo Amaral da Silva, a atual 1ª Travessa Argemiro Melo, no Bairro do Joaquim Romão.

Art. 2º - O órgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis, para que sejam feitas as comunicações necessárias aos Correios e Telégrafos, à Telemar, à Coelba e a Embasa, assim como todos os moradores desta localidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, EM 25 DE MARÇO DE 2002.


DR. ROBERTO PEREIRA DE BRITTO
= PREFEITO =

